

Datas Chave 2026

AÇÃO	PRAZOS
Inscrição obrigatória na 1.ª fase – PIEPE	06 a 19 de março
Requerimento apresentado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, ao diretor da escola (Anexo I / Anexo II)	Até 29 de maio
Pedido formalizado pela escola na plataforma ADAR – 1.ª inserção	Entre 28 de abril a 1 de junho
Validação pelas Federações e pelo IPDJ	Até 04 de junho
Emissão dos Despachos do Presidente do JNE	Até 05 de junho
Disponibilização na plataforma ADAR dos Despachos para as escolas	Entre 08 e 12 de junho
Informação ao aluno, pela escola, do despacho do JNE e do local de realização	De imediato, após a disponibilização na plataforma ADAR
Confirmação pelo aluno da realização das provas em época especial e respetivo depósito de caução (25€)	Até 16 de junho – Básico Até 15 de junho – Secundário
Inscrição obrigatória na PIEPE, na 2.ª fase, por alunos a quem foi autorizada a realização em época especial de provas e/ou exames, como se da 1.ª fase se tratasse	Básico (3.º ciclo) e Secundário: de 14 a 15 de julho
Desistência do pedido, por parte do aluno, de acordo com a sua situação específica (Quadro I)	Situação A: até 15 de julho – Básico e Secundário Situação B: até 06 de agosto
Notificação por parte das escolas ao JNE das desistências	De imediato, após a receção da desistência
Pedido excecional de realização de provas na época especial para alunos que venham a ser selecionados para competições após o dia 29 de maio	Até 10 de julho
Formalização do pedido excecional na plataforma ADAR – 2.ª inserção	De 15 de junho a 13 de julho
Validação pelas Federações e pelo IPDJ dos pedidos excecionais	Até 14 de julho
Emissão dos despachos do Presidente do JNE dos pedidos excecionais	Até 15 de julho
Despacho do Presidente do JNE disponibilizado às escolas, via plataforma ADAR	16 e 17 de julho
Formalização do pedido excecional na plataforma ADAR – 3.ª inserção	De 20 a 24 de julho
Validação pelas Federações e pelo IPDJ dos pedidos excecionais	Até 29 de julho
Emissão dos despachos do Presidente do JNE dos pedidos excecionais	Até 30 de julho
Despacho do Presidente do JNE, disponibilizado às escolas, via plataforma ADAR	31 de julho
Confirmação pelos alunos da realização das provas em época especial e respetivo depósito de caução (25€), decorrente do pedido excecional	Até 06 de agosto
Divulgação do Calendário da Época Especial	Até 31 de julho
Realização das provas/exames em época especial	Entre 07 e 18 de agosto